



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
126.605

ficha
01

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo, **28 de julho de 2011**

Imóvel: O APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMIT ALTO DE PINHEIROS", à Rua PIO XI, nº 1.784, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 198,020m², já incluída a área de 2,590m² correspondente ao hall social e 3,970m² correspondente ao depósito nº 29 localizado no 2º subsolo e a área comum de 223,213m², já incluída a área referente a 4 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos subsolos, perfazendo a área total de 421,233m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,97138% no terreno objeto da matrícula nº 116.997, na qual sob nº 11 foi registrada a instituição e especificação do referido condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.356 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes: 080.138.0004-0, 080.138.0015-6, 080.138.0016-4, 080.138.0017-2, 080.138.0040-7, 080.138.0042-3, 080.138.0047-4, 080.138.0051-2, 080.138.0052-0, 080.138.0054-7, 080.138.0055-5, 080.138.0078-4, 080.138.0087-3, 080.138.0088-1.

Proprietária: MISSOURI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.184.901/0001-92, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 3º andar, cj. 31-32, cidade de São Paulo.

Registros anteriores: R.6/19.897, R.4/31.251, R.7/32.286 e R.6/113.066 de 23 de janeiro de 2007; R.6/18.500 de 7 de fevereiro de 2007; R.5/28.630 e R.13/38.088 de 14 de fevereiro de 2007; R.4/64.470 de 26 de fevereiro de 2007; R.13/84.353, R.8/81.647, R.9/20.614, R.11/14.707 de 27 de fevereiro de 2007; R.6/113.884 de 1º de março de 2007; R.13/83.952 de 14 de março de 2007; R.1/116.108 de 7 de novembro de 2007; R.15/83.952 de 15 de janeiro de 2008; R.9/113.066 de 30 de janeiro de 2008; R.2/116.792 de 17 de março de 2008 e matrícula 116.997, todos desta Serventia.

O Oficial substituto:

Alfio Carilo Junior

* * *

Av.1 - HIPOTECA

Em 28 de julho de 2011

Conforme R.4/116.997, de 11 de dezembro de 2008 e Av.5/116.997 de 21 de agosto de 2009, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras 19 unidades autônomas do mesmo edifício, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília - DF, em garantia da dívida no valor de R\$15.073.831,96.

Escrevente autorizada:

Renata Maria Pucci Anawate

Renata Maria Pucci Anawate

Continua no verso



matrícula

126.605

ficha

01

verso

Av.2 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 28 de julho de 2011

Conforme Av.7/116.997, de 05 de novembro de 2010, a incorporação imobiliária objeto do R.2/116.997, ficou submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:

Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.3 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Em 17 de novembro de 2011 - (prenotação nº 383.680 de 11/11/2011)

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** mencionada na Av.1, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 11 de novembro de 2011.

Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

* * *

R.4 - COMPRA E VENDA

Em 14 de dezembro de 2011 - (prenotação nº 383.682 de 11/11/2011)

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 2011, **MISSOURI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por suas procuradoras Mariza Bregano (CPF nº 012.294.598-04) e Cibele Fischer Mendonça (CPF nº 159.017.048-27), **vendeu** o imóvel, pelo preço de R\$1.419.201,62, a **PAULO TAUFIK DAUD**, RG nº 14.184.164-3-SSP-SP, CPF nº 073.471.758-01, analista de sistemas, e sua mulher **RENATA FURQUIM DE CAMPOS DAUD**, RG nº 11.190.444-4-SSP-SP, CPF nº 082.060.338-40, engenheira civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, 129, São Paulo - SP. (CND nº 007652011-21200901, emitida pela RFB em 01/09/2011, e Certidão Conjunta da PGFN/RFB emitida em 23/09/2011).

Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

* * *

continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula
126.605

ficha
02

 São Paulo,

R.5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 14 de dezembro de 2011 - (prenotação nº 383.682 de 11/11/2011)

Pelo instrumento particular referido no R.4, **PAULO TAUFIK DAUD** e sua mulher **RENATA FURQUIM DE CAMPOS DAUD**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo - SP, para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do financiamento no valor de R\$898.390,00, cujo pagamento deve ser feito por meio de 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30/10/2011, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título, digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: Taxa de Mercado).

Escrevente Autorizado:

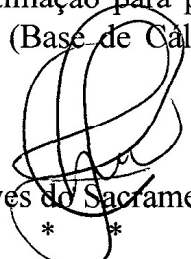

Renato Shodi Okumura
* * *

Av.6 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 08 de julho de 2016 - (prenotação nº 456.078 de 15/04/2016)

Atendendo a requerimento datado de 21 de junho de 2016, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **fica consolidada** em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, que instruiu seu pedido com a certidão de que os fiduciantes **PAULO TAUFIK DAUD**, e sua mulher **RENATA FURQUIM DE CAMPOS DAUD**, não atenderam à intimação para pagar a dívida, bem como com o comprovante de recolhimento do ITBI. (Base de Cálculo para Recolhimento do ITBI R\$1.384.000,00).

Escrevente Autorizada:


Julieth Alves do Sacramento
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

**126.605**10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP**PEDIDO Nº**
594653

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **126605 (CNM nº 111138.2.0126605-79)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 09 de maio de 2024.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Oficial	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Secretaria da Fazenda	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Ministério Público	R\$	2,03
Município	R\$	0,86
Total	R\$	70,44

Selo Digital: 1111383C31E63500594653240

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO**Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição**Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br